



## Regulamento Específico do Sorteio

### “Campanha de incentivo à Domiciliação de Salários – Daqui Ganhas Mais”

#### Regras específicas do sorteio:

1. A Campanha de Incentivo à Domiciliação de Salários no BCI tem como objectivo principal incentivar os Clientes a domiciliar os seus salários em Contas bancárias no BCI. A campanha visa alcançar todos os actuais e potenciais Clientes Particulares do Banco que recebam salários regularmente, sejam eles funcionários de instituições públicas, privadas e outras organizações. A Campanha é abrangente e engloba todos os segmentos de Cliente Particular, maiores de 18 anos de idade.
2. A Campanha tem uma duração de 6 meses, com início previsto para 15 de Fevereiro de 2024 e termo a 15 de Agosto de 2024.
3. No âmbito desta Campanha serão atribuídos prémios aos Clientes, por sorteio, de acordo com as regras que se seguem.
4. São elegíveis ao sorteio os actuais Clientes que domiciliarem os seus salários no BCI durante um certo determinado período, conforme indicado no n.º 6, do presente Regulamento.
5. A Domiciliação do salário de um Cliente consiste na recepção, numa Conta à Ordem no BCI, titulada individualmente, conjuntamente ou de forma solidária, pelo referido Cliente, dos rendimentos regulares resultantes da sua actividade profissional por conta de outrem. Serão considerados os rendimentos recebidos através de transferência bancária e ordens de pagamento provenientes do exterior. Não serão consideradas as transferências de valores retidas na fonte para efeito pagamento de obrigações creditícias.
6. Para efeitos de premiação, serão efectuados 3 sorteios de acordo com o quadro seguinte, que indica os critérios de elegibilidade e os respectivos prémios:

| Período                                      | Data do sorteio                           | Condições de Elegibilidade  | Prémios   |
|--|---|---|---|
| <b>15 de Fevereiro a 15 de Abril de 2024</b> | Até ao 10º dia útil após o período        | O Cliente que passa a receber salário no BCI no período, com registo de dois salários mensais consecutivos registados.  | <b>1º Lugar:</b> 100.000 MZN<br><b>2º Lugar:</b> 50.000 MZN<br><b>3º Lugar:</b> 25.000 MZN                                |
| <b>16 de Abril a 15 de Junho de 2024</b>     | Até ao 10º dia útil após o período        | O Cliente que passa a receber salário no BCI no período, com registo de dois salários mensais consecutivos registados.  | <b>1º Lugar:</b> 100.000 MZN<br><b>2º Lugar:</b> 50.000 MZN<br><b>3º Lugar:</b> 25.000 MZN                                |
| <b>Até 15 de Agosto de 2024</b>              | Até ao 10º dia útil após o fim do período | Todos os Clientes Particulares do Banco que tenham o salário domiciliado no BCI, e tenham o registo de pelo menos dois salários antes da premiação<br><br>Os Clientes premiados nos meses anteriores, nos dois primeiros sorteios, mantém-se elegíveis a concorrer para o 3º sorteio. | <b>1º Lugar:</b><br>Renault Duster 0 Km<br><b>2º Lugar:</b><br>Mahindra KUV 0 Km<br><b>3º Lugar:</b><br>Mahindra KUV 0 Km |



7. Exclusões: Serão excluídos dos sorteios todos os colaboradores do BCI (incluindo outsourcing) e da agência de publicidade Golo.
8. Todos os sorteios decorrerão no edifício sede do BCI, nas datas indicadas no n.º 6 deste Regulamento, na presença da Ispiecção Geral de Jogos e de um representante do BCI.
9. Os resultados dos sorteios serão divulgados através de publicação dos premiados do sorteio nos meios de comunicação do Banco (website e Redes sociais) e na Imprensa num prazo de 10 (dez) dias após a extração, sendo os vencedores directamente notificados por telefone, ou outros meios eletrónicos de comunicação, de acordo com a informação disponível na Base de dados do Banco.
10. Os vencedores deverão proceder ao levantamento dos prémios até 30 dias após a comunicação do prémio ao sorteador, em local indicado pelo BCI. Para levantar o prémio, os vencedores devem apresentar um documento de identificação oficial na República de Moçambique, com fotografia e assinatura do titular.
11. Os prémios não reclamados no período de 30 dias após a comunicação do mesmo serão revertidos a favor do Estado, e entregues à Ispiecção Geral de Jogos, de acordo com o Regulamento Geral de Concursos.
12. A participação nesta campanha implica a ciência do regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.
13. Os Clientes que pretendam não participar do concurso deverão solicitar a sua exclusão por escrito, até 15 (quinze) dias úteis antes da realização dos sorteios, em comunicação a dirigir ao BCI para o email [dmk-gmk02@bci.co.mz](mailto:dmk-gmk02@bci.co.mz) ou para o endereço físico BCI – Direcção de Marketing, Av. 25 de Setembro, número 4, Cidade de Maputo, devendo neste caso a comunicação ser recebida dentro do prazo ora referido.